



Prefeitura  
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

# Ernestina - RS



**SEXO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE**  
**SOFTWARE Nº 01-2016.**

**O MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, portador do CPF sob n.º 437.450.320-04, RG nº 8026637382, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Weinbleing, nº 2082, no Município de Ernestina - RS, daqui por diante designado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na rua José Canellas, 138, sala 402, na Cidade de Frederico Westphalen-RS neste ato representado por seu Diretor, Sr. JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob nº 296.009.289-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparo legal na Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/2002 Processo Licitatório Pregão Presencial nº 10/2015, **DECLARAM** pelo presente Instrumento e na melhor forma de Direito, ter Justo e Contratado o objeto nas cláusulas e condições conforme segue.:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do Software de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e, acrescentando o valor mensal no contrato em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo que o valor original proposto pela empresa na licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2015, foi de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais dessa forma a empresa concorda em conceder um desconto no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), pela cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões, abaixo descrição do item conforme proposta apresentada e prazo restante do contrato:

DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>SOFTWARES PARA INTERNET</b>	-----	-----	-----	-----
Software de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	05	Mês	500,00	2.500,00

Rua Júlio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ:  
92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS,  
E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br



Prefeitura  
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

**Ernestina - RS**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**


O presente termo aditivo terá sua vigência inicial em 01 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a cláusula segunda do contrato original, supra mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 01/2016, que não colidem com este termo aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ernestina/RS, 22 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Odir João Boehm**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Digifred Sistemas de Informação Ltda - EPP**  
CNPJ: 88.659.974/0001-22  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1a \_\_\_\_\_ 2a \_\_\_\_\_